



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro ☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 302/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB do município de Nova Fátima/PR, para o quadriênio 2023/2026.

Roberto Carlos Messias, Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, nos termos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.252/2021, composto pelos membros abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Keila da Silva Ramos

Suplente: Amanda Beatriz Pinha da Silva

Titular: Valéria dos Santos Gonçalves

Suplente: Jeferson de Camargo Messias

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Marlene Fagundes de Oliveira

Suplente: Sílvia Regina Andrade Rios de Oliveira

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Adriana dos Santos Alves

Suplente: Isabel Custódio de Souza Borges

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Fernando de Souza Teixeira

Suplente: Rosana Tavares Sobottka

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Maria Célia Vêrgilio

Suplente: Tamires Aparecida Mota

Titular: Tânia Mara da Silva

Suplente: Vanessa Balarin Izidoro Yamauti

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Willian Pereira da Silva (PRESIDENTE)

Suplente: Claudia Pascoal Rodrigues de Souza

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Josiane Aparecida Fabri

Suplente: Elena Maria Moreira de Souza

VIII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Adriana Selim Rodrigues Ribeiro (VICE PRESIDENTE)

Suplente: Ana Cristina Fontequé

Titular: Simone de Souza Ribeiro

Suplente: Lívia Carla Evangelista

Art. 2º - O mandato dos membros dos Conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único - O mandato do Presidente e de seu Vice será de 02(dois) anos, conforme Regimento Interno, sendo vedada a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal